



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA Nº04/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 09 de JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FERNANDO JOSÉ BRAZ** ocupante do cargo de Professor EBTB lotado no *Campus Araquari*, Matrícula SIAPE nº 1901309, no período de 09/01/2017 a 24/01/2017.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 23/01/2017 a 22/02/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – *Campus Araquari*